



Joinville, 13 de setembro de 2023.

À SAPLCT

Em atendimento ao Memorando SAPLCT (SEI nº 0018353563), seguem as análises técnicas das propostas apresentadas para os itens 14 e 16:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Proposta de acordo com o edital?	8.10.1- Registro Anvisa	8.10.4- Prospecto/Ficha Técnica ou Print de tela	Parecer
14	912387 - PINÇA DE BIOPSIA FENESTRADO SEM AGULHA PINÇA DE BIOPSIA FINISTRADA SEM AGULHA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA, EM MATERIAL BIOCMPATIVEL COM MANDIBULA BASCULANTE, FENESTRADA SEM AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO ÚTIL DE 230 CM Á 240 CM, TAMANHO DE ABERTURA DA COPA DE NO MÍNIMO 7,8MM, TAMANHO MINIMO DO CANAL 2,8MM, AUTOCLAVAVEL.	PC	Millenium Comércio Serviço Ltda	ARGUS/ PJA-C-2323BO	De acordo	80393910021- Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou, pág. 9	A empresa anexou além da ficha técnica, a imagem da ponta da pinça, porém, não consta a medida da abertura da copa nos documentos. Aprovação condicionada a empresa confirmar que a pinça ofertada possui abertura de copa de no mínimo 7,8 mm.
16	912421 - PINCA DE BIOPSIA MANDIBULA DE CROCODILO PINCA DE BIOPSIA PARA FIBROBRONCOSCOPIA, EM MATERIAL BIOCMPATIVEL, COM MANDIBULA DE CROCODILO, DENTE DE RATO, FENESTRADA, COPA ALARGADA BASCULANTE, COMPRIMENTO 105CM, TAMANHO MINIMO DO CANAL 2.0MM, AUTOCLAVAVEL	PC	A.P. TORTELLI COM.PROD.MED.HOSP.LTDA	BENNINGER SURGICAL/ M-BN.735.02.32	De acordo	82186080007- Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou, pág. 25	A empresa ofertou pinça com comprimento de 60 cm, não atendendo assim as exigências do edital que solicita comprimento de 105 cm. Considerando que o item ofertado não atende o comprimento exigido no edital, não há a necessidade de confirmar outros pontos do descritivo não indicados na ficha técnica apresentada. Proposta reprovada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 13/09/2023, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018354764** e o código CRC **D4238843**.